



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são a Solicitação de Compra 2335/2023, e o Estudo Técnico Preliminar 207/2023, anexos ao Processo Administrativo 304/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **ao serviço de coleta, tratamento e transporte de fossa na Escola Municipal de Ensino Fundamental Egidio Zanchet**, de acordo com a solicitação de compra nº 2335/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	COLETA E TRATAMENTO- EFLEUENTE DE CONJUNTO DE FOSSA E FILTRO COM AS DIMENSÕES: FOSSA 3,00X1,70X1,50 FILTRO 2,10X1,0X1,5	UN	1,00	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00

Parecer Jurídico: o serviço faz-se necessário para limpeza e tratamento da fossa da escola, permitindo uma melhor utilização por todos.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 304/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 243/2023 para a contratação da empresa **FUNDACORP ENGENHARIA LTDA**, com o CNPJ sob o nº 03.575.659/0001-64. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 787

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal